



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 083/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei Complementar N.º 004/2018 - de autoria do Executivo Municipal - Altera a Lei Complementar n.º 007/2017, Que Institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES, e dá Outras Providências, e percebendo que a mesma preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme Parecer Jurídico da Assessora Jurídica desta Casa de Leis e conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 004/2018.

Votam favoráveis ao Parecer os seguintes vereadores:

JEFFERSON SALAZAR DAL'COL - Presidente
EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA - Relator

Vota contrário ao Parecer o seguinte vereador:

JOÃO BATISTA FILHO - Secretário

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário